



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 1916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- Edital nº 001/2020 – Processo de seleção de estagiários para atender a demanda da secretaria de saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-00
sme.saojose@hotmail.com – Tel. 3675 1159
São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ nº 26.334.007/0001-33

EDITAL nº 001/2020 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, de acordo com as normas do presente edital e autorização legislativa pela lei municipal 393/2017.

1. Das disposições preliminares.

1.1. O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva e preenchimento das vagas especificadas na tabela a seguir para estágio remunerado. Durante a validade do processo seletivo, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) aos candidatos com deficiência, conforme Lei n.º 11.788/2008.

1.2. A aprovação e classificação neste processo seletivo não asseguram ao candidato a contratação, apenas a garantia de ser contratado de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.3. A contratação para as áreas designadas como Cadastro Reserva fica condicionada à liberação futura de vagas no prazo de validade deste processo seletivo.

1.4. Tabela de vagas/área:

Vagas	Curso/Área	Escolaridade	Turno
04 + 04 Cadastro reserva	Qualquer curso da área de saúde	Ensino superior em andamento	Matutino / Vespertino
04 + 04 Cadastro reserva	Qualquer curso da área de saúde	Ensino técnico em andamento	Matutino / Vespertino

1.5. As vagas serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação dos mesmos e as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe.

1.6. A jornada de estágio será de **30 (trinta) horas semanais**, em escala a ser elaborada pela Secretaria à qual o estagiário estará vinculado, respeitando o horário das aulas.

1.7. O requisito para participação no programa de estágio é cursar, à época da admissão, curso de nível superior ou técnico, possuindo coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 7,0 (sete) e, ainda:

- não possuir vínculo profissional que impeça a realização do estágio;
- não ser militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- não ser titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.
- não se tratar de estudante com previsão de conclusão de curso até o primeiro semestre do ano em curso.
- não possuir nenhuma Comorbidade ao COVID de acordo Recomendação nº 030, de 27 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-00
sme.saojose@hotmail.com – Tel. 3675 1159
São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ nº 26.334.007/0001-33

1.8. O ingresso de candidato proveniente de faculdade/escola técnica cujo convênio tenha expirado ficará condicionado à regularização/continuidade do contrato entre a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe e a instituição.

1.9. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.10. O Município poderá suspender a qualquer tempo a concessão da bolsa de estudo, em caso de relevante interesse público.

1.11. A seleção far-se-á por:

- 1ª etapa: Análise do histórico escolar e *curriculum vitae* do candidato;
- 2ª etapa: Entrevista pessoal.

1.12. A cada uma das etapas será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo o resultado final a média aritmética de cada uma das etapas.

1.13. O resultado de cada uma das etapas será divulgado no Diário Oficial do Município de São José do Jacuípe.

2. Das inscrições.

2.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias **24/06/2020**, pessoalmente, de **08h às 12h e 14h às 16h**, na sede da Secretaria de Saúde do Município de São José do Jacuípe, situada na Rua Flamengo, S/N, Bairro Luiz Eduardo Magalhães - São José do Jacuípe - BA.

2.2 O formulário de inscrição (ANEXO I) deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, no ato da inscrição, juntamente com cópias dos documentos abaixo relacionados e respectivos originais para fins de autenticação:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico escolar da faculdade ou boletim dos semestres cursados;
- *Curriculum Vitae*.

2.2.1. Todas as informações constantes no *Curriculum Vitae* são de responsabilidade do candidato, devendo este apresentar as devidas comprovações

2.3 Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

2.4 A ausência de qualquer dos documentos indicados no item 2.2 eliminará o candidato do certame.

2.5 Não será permitida a inscrição por terceiros mesmo mediante procuração.

3. Das condições de realização da entrevista.

3.1 A entrevista acontecerá no dia **25/06/2020 das 08h00 às 11h00**, na sede da Secretaria de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-00
sme.saojose@hotmail.com – Tel. 3675 1159
São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ nº 26.334.007/0001-33

3.2 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto munido de documento oficial de identidade com foto.

3.3 O acesso aos locais de avaliação será fechado rigorosamente no horário. Após o fechamento não será permitida a entrada dos candidatos, em hipótese alguma.

3.4 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não será aceito cópia do documento de identidade.

3.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar ou chegar atrasado.

3.6 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da entrevista após o início da mesma, sob pena de eliminação do certame.

4. Da aprovação.

4.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), após a média aritmética das notas obtidas em todas as etapas do processo seletivo.

5. Da classificação.

5.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) apresentar comprovação de renda familiar do CADUNICO;
- b) estiver no mais avançado período de curso;
- c) obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar e curriculum vitae;
- d) obtiver maior nota na pontuação da entrevista;
- e) obtiver melhor coeficiente de rendimento;
- f) tiver mais idade.

6. Dos recursos e revisão.

6.1 O candidato poderá apresentar recursos a qualquer das etapas do processo seletivo, neles incluindo as razões pelas quais discorda do resultado divulgado e as provas que julgar necessárias, desde que devidamente fundamentado.

6.2 Caberá recurso, por escrito, até às 12h do dia 26/06/2020, devendo os mesmos serem protocolizados na sede da Secretaria de Saúde.

6.3 Não serão aceitos os recursos se não preenchidos os requisitos do item 6.1

6.4 Decisão proferida pela Banca Examinadora será irrecorrível.

7. Das disposições finais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-00
sme.saojose@hotmail.com – Tel. 3675 1159
São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ nº 26.334.007/0001-33

7.1. Primeiro resultado está previsto para o dia **29/06/2020 (análise do currículo e do histórico escolar)** e o **resultado final** (após eventuais recursos) até o dia **30/06/2020**.

7.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7.3. O processo seletivo terá validade até que se esgote a lista de aprovados, observado o limite de 1 (um) ano, contado a partir do 1.º dia útil após o resultado, prorrogável por igual período.

7.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação da Banca Examinadora.

7.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou admitido.

7.6. O candidato será responsável pela atualização de seus endereços, inclusive de seu correio eletrônico (e-mail) e telefone(s) durante o prazo de validade do concurso.

7.7. A Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

7.8. A Banca Examinadora será composta por:

GILCLÉBIO DA SILVA RIOS
DANIELA SANTOS SOUSA PINHO
ITAMIRES OLIVEIRA DA SILVA

São José do Jacuípe - BA, 22 de junho de 2020.

ERISMAR SOUSA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

GILCLÉBIO DA SILVA RIOS
SECRETARIO DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-00
sme.saojose@hotmail.com – Tel. 3675 1159
São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ nº 26.334.007/0001-33

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):			
Nome:			
Data de Nascimento: / /		CPF:	
Carteira de Identidade Nº:		Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial: (__)	Celular: (__)	
E-mail:			

II – ESCOLARIDADE	
Curso:	
Nível Superior ()	Nível Técnico ()

III – TURNO DE PREFERÊNCIA (indique a disponibilidade de turnos/horários e dias)	
Turno Matutino ()	seg () ter () qua () qui () sex ()
Turno Vespertino ()	seg () ter () qua () qui () sex ()

Declaro ter conhecimento das normas descritas neste edital e estar ciente que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição.

São José do Jacuípe - BA, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) candidato (a) (por extenso)